



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

GABINETE DO PREFEITO

ADM: 2017/2020

DECRETO Nº. 72, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“REVOGA A SUSPENSÃO DO ALVARÁ E DA LICENÇA MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Joáima, estado de Minas Gerais, Sr. DAURO BARRETO MELO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 01/2020 entre o **MUNICÍPIO DE JOAÍMA** e as empresas **TABOCAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A** e **TPE – TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a suspensão do alvará e da licença municipal de funcionamento da **TABOCAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ **sob o nº 03.130.160/0001-43**, estando autorizado a partir da publicação do presente Decreto, o retorno das atividades da mencionada empresa no Município de Joáima.

Art. 2º Em caso de comprovado descumprimento por parte da empresa **TABOCAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, das obrigações assumidas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) acima mencionado e/ou das orientações das autoridades sanitárias para prevenção e combate do novo Coronavírus (COVID-19), poderá o **MUNICÍPIO** rever o disposto no Artigo 1º *supra*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

GABINETE DO PREFEITO

ADM: 2017/2020

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Joaíma-MG, 15 de Julho de 2020.

Dauro Barreto Melo Filho
Prefeito Municipal

Dauro Barreto Melo Filho
CPF: 542.816.836-04
Prefeito Municipal de Joaíma

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, a quem possa interessar que o Decreto acima estará publicado no átrio e quadro de leis do Município de Joaíma no período de 15/07/2020 a 23/07/2020. Joaíma-MG, 15 de Julho de 2020. Certifico e dou fé.

Augusto Timo Murta
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, a quem possa interessar que o Decreto nº. 72/2020, que **Revoga a suspensão do Alvará e da Licença Municipal de Funcionamento da Atividade Empresarial que menciona e dá outras providências** foi devidamente publicado no quadro de leis do Município de Joaíma, para fins de conhecimento do público em geral.

Por ser verdade, firmo a presente certidão e dou fé.

Joaíma-MG, 15 de Julho de 2020.

Augusto Timo Murta
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Augusto Timo Murta
Secretário de Administração,
Finanças e Planejamento
CPF: 588.526.546-15